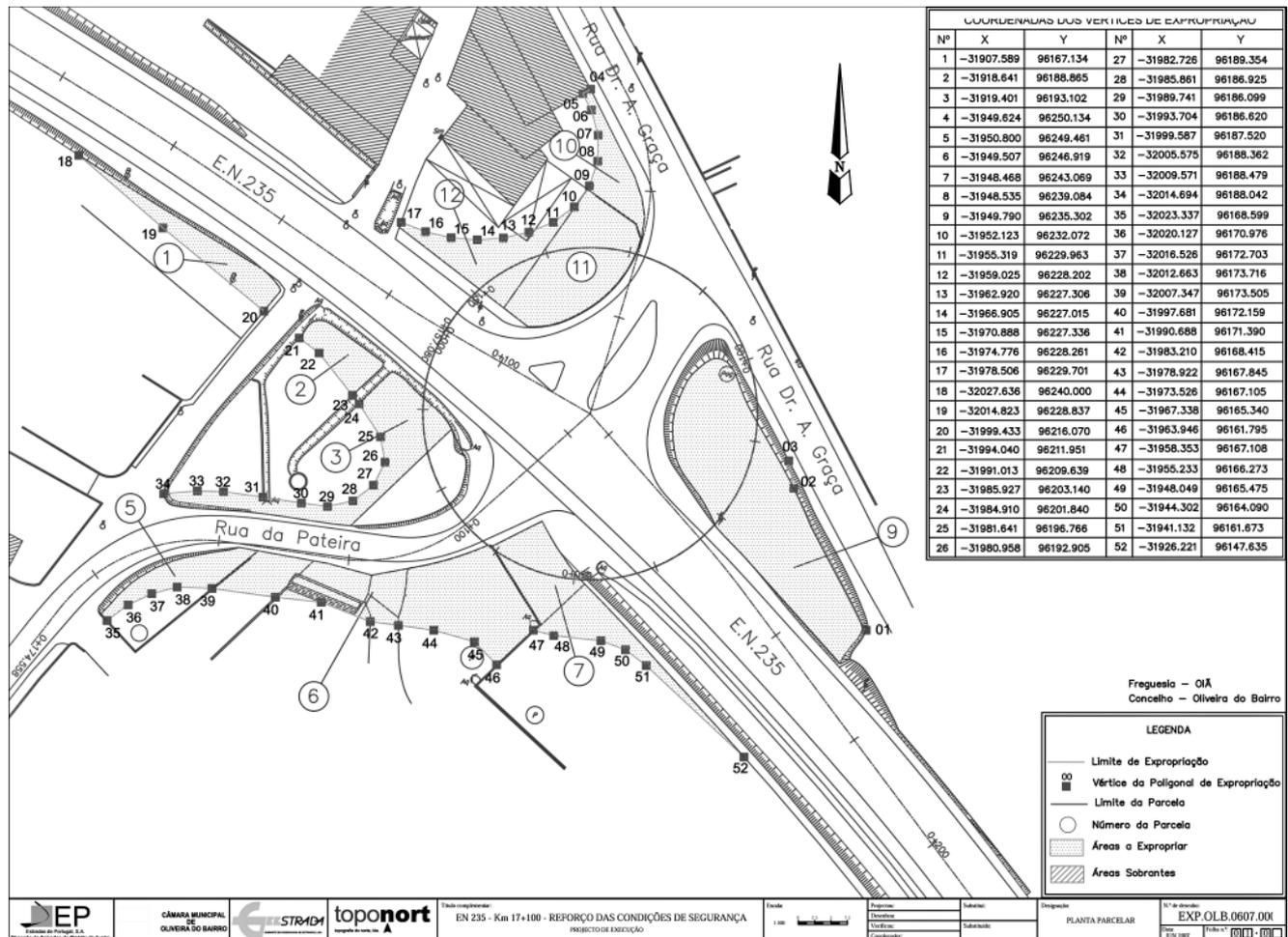


Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio			Áreas (metros quadrados)	
		Matriz/Freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
		Rústica	Urbana			
	3770-066 Oliveira do Bairro.					
10	Manuel Pires Duarte. Rua da Quinta, 8, Silveiro. 3770-066 Oliveira do Bairro.	2852	Oiã	Omisso	Norte: Caminho. Sul: Estrada Municipal 157.1. Nascente: Estrada Municipal 157.1. Poente: Manuel Pires Duarte.	78
11	Manuel Pires Duarte. Rua da Quinta, 8, Silveiro. 3770-066 Oliveira do Bairro.	4698	Oiã	Omisso	Norte: Caminho. Sul: Estrada Municipal 157.1. Nascente: Manuel Pires Duarte. Poente: Manuel Pires Duarte.	236
12	Manuel Pires Duarte. Rua da Quinta, 8, Silveiro. 3770-066 Oliveira do Bairro. Arrend. Comercial: SPIRALIS — Serviços de Terraplanagens. Rua do Cabeço, Edifício 45, Alagoa. 3770 Oliveira do Bairro.	4697	Oiã	8735/20020222	Norte: Filipe Ferreira Pires. Sul: António Francisco Duarte Júnior. Nascente: Filipe Ferreira Pires. Poente: Mário Carvalho.	133



Despacho n.º 28348/2008

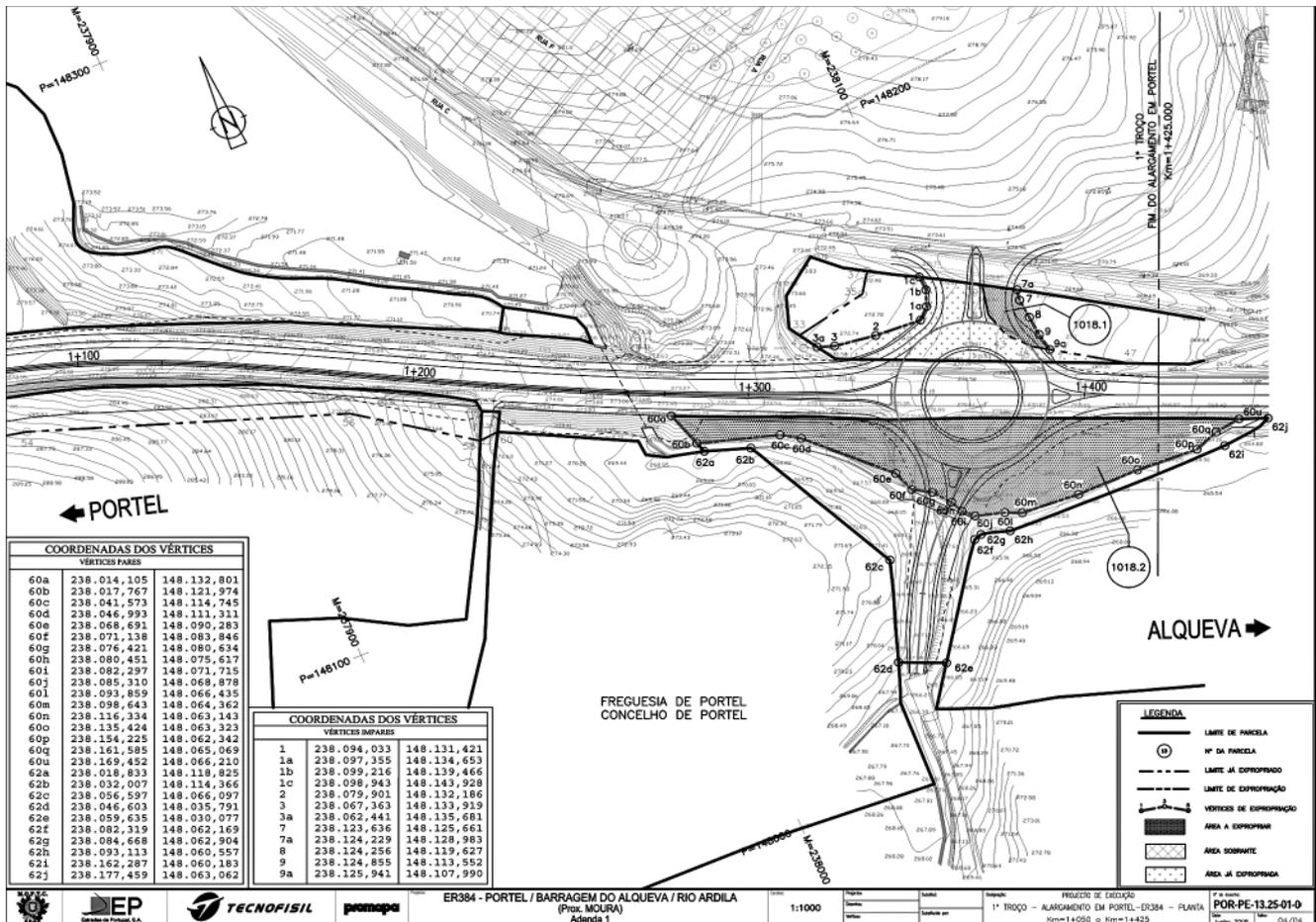
Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 15 de Outubro de 2008, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da ER 384 — Portel/barragem do Alqueva/rio Ardila (próx. Moura) — adenda 1, tendo agora o seu

início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26680/2007, de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da ER

384 — Portel/barragem do Alqueva/rio Ardila (próx. Moura) — adenda 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

27 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.



ER 384 — Portel/Barragem do Alqueva/Rio Ardila (próx. Moura) — Adenda 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total de área (metros quadrados)
		Matriz / Freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1018.1, 1018.2	Câmara Municipal de Portel, Largo Nuno Álvares Pereira, 7220-375 Portel.	242 Secção L, Portel.		N.º 6808, Livro B13, folhas 131.	Norte: prédios urbanos. Sul: estrada. Poente: diversos prédios e quintais urbanos. Nasc: Estrada.	2.829

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Aviso n.º 26442/2008

1 — É aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), constante da Portaria n.º 746/2004, de 30 de Junho, destinado a funcionário habilitado com licenciatura em economia ou gestão de empresas.

2 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P — 20085881, publicitada em 7 do corrente mês, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial. Deste procedimento não resultou o provimento no lugar de técnico superior de 1.ª classe devido à não existência de candidatos.

4 — O concurso caduca com o preenchimento do lugar a concurso.

5 — O concurso rege-se, designadamente, pelas disposições em vigor do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, sobre o regime geral de estruturação de carreiras da função pública, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, bem como os princípios e garantias gerais a que o mesmo deve obedecer, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei